

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1º DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, "ad referendum" do e. Tribunal Pleno, resolve:

Art. 1º – EXTINGUIR a Secretaria Geral da Presidência;

Art. 2º – REMANEJAR na estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Código CJ – 3, da Secretaria Geral da Presidência, para a Assessoria Especial da Presidência;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Código CJ – 2, da Assessoria Especial da Presidência para a Subsecretaria de Cerimonial;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Código CJ – 1, da Divisão de Cerimonial para a Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma;

IV - da extinta Secretaria Geral da Presidência para a competência da Secretaria Administrativa, as Subsecretarias de Informática e de Apoio Especial;

V - da extinta Secretaria Geral da Presidência, 01 (uma) função comissionada Código FC – 05, para a Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, e 01 (uma) função comissionada, Código FC – 04, para a Secretaria Judiciária, com seus respectivos titulares;

VI - da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários 01 (um) Cargo em Comissão, Código CJ – 1, para a Subsecretaria de Cerimonial, com seu respectivo titular;

VII - da Divisão de Apoio Cartorário, para a Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, as Seções de Coleta de Jurisprudência, de Pesquisa e de Expedientes Diversos, com as respectivas funções comissionadas e seus titulares.

Art. 3º – TRANSFORMAR na estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

I - a Divisão de Cerimonial em Subsecretaria de Cerimonial, e;

II - a Divisão de Apoio Cartorário, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, na Divisão de Apoio, da Subsecretaria de Cerimonial;

Art. 4º – VINCULAR na estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, diretamente à Presidência, as Subsecretarias de Controle Interno, de Cerimonial e de Comunicação Social.

Art. 5º – A estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região passará a ser a constante do Anexo I da presente Resolução.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal GERALDO APOLIANO  
Presidente

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO COM OS QUANTITATIVOS DE CARGOS E FUNÇÕES COMMISSIONADAS

11.0.0.0.0.00.0. PRESIDÊNCIA

11.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA ESPECIAL

(01) Assessor Especial – CJ - 3

11.0.1.0.0.01.0. Seção de Apoio Judiciário e Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.0.1.0.0.01.1. Setor de Apoio Operacional

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

11.0.1.0.0.02.0. Seção de Arquivo e Atendimento Processual

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.0.2.0.0.00.0. ASSESSORIA JURÍDICA

(01) Assessor Jurídico – CJ - 3

11.0.2.0.0.01.0. Seção de Secretaria Executiva – FC - 05

11.0.0.1.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE

(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2

(01) Oficial de Gabinete – FC - 05

(04) Supervisor de Seção – FC - 05

(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

(02) Auxiliar Especializado – FC - 02

11.0.0.1.0.01.0. Seção de Secretaria Executiva

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.0.0.1.1.00.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SJ/CE

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

11.0.0.1.2.00.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SJ/RN

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

11.0.0.1.3.00.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DO TRF

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

11.0.0.1.4.00.0. DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SJ/PB

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

11.0.0.2.0.00.0. SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL

(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2

(01) Auxiliar Especializado – FC - 02

11.0.0.2.1.00.0. DIVISÃO DE APOIO

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

11.0.0.2.1.01.0. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

11.0.0.2.1.02.0. Seção de Copa

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.0.0.3.0.00.0. SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2

11.0.0.3.0.01.0. Seção de Contabilidade e Auditoria

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.0.0.3.0.02.0. Seção de Atos e Despesas Relativas a Pessoal

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.0.0.3.0.03.0. Seção de Análise de Licitações, Contratos e Execução

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.0.0.4.0.03.1. Setor de Análise de Execução Orçamentária e Financeira

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

11.0.0.4.0.00.0. SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2

(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04

11.0.0.4.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.0.0.0.00.0. DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO  
(01) Diretor-Geral – CJ - 4  
(03) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.0.0.0.01.0. Seção de Supervisão de Gabinete  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.0.0.0.02.0. Seção de Avaliação e Planejamento das Atividades Administrativas  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.0.0.0.03.0. Seção de Publicação e Encaminhamento de Processos Administrativos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.0.0.0.04.0. Seção de Documentação, Doutrina e Legislação  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.0.0.00.0. SECRETARIA JUDICIÁRIA  
(01) Diretor de Secretaria – CJ - 3  
(04) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(02) Executante de Mandado – FC - 05  
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02  
11.2.1.0.0.01.0. Seção de Jurisprudência  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.0.0.02.0. Seção de Apoio Judiciário  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.03.0. Seção de Som  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.0.0.04.0. Seção de Conferência e Coordenação da Distribuição  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.0.0.04.1. Setor de Registro e Classificação  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.1.0.0.05.0. Seção de Informações Processuais  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.0.0.05.1. Setor de Acórdãos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.1.0.0.06.0. Seção de Autuação de Processos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(04) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.0.0.07.0. Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.08.0. Seção de Apanhamento Taquigráfico  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.09.0. Seção de Revisão das Notas Taquigráficas  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.10.0. Seção de Arquivo das Notas Taquigráficas  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.11.0. Seção de Conservação das Notas Taquigráficas  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.12.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas do Pleno  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.13.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.14.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.15.0. Seção de Conferência das Notas Taquigráficas da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.16.0. Seção de Registro e Classificação por Assunto das Notas Taquigráficas  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.17.0. Seção de Padronização dos Métodos de Taquigrafia  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.18.0. Seção de Controle de Remessa das Notas Taquigráficas para os Gabinetes  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.0.0.19.0. Seção de Doutrina e Legislação Sobre Taquigrafia  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.1.0.00.0. SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS  
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2  
(07) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(02) Auxiliar Especializado – FC - 02  
11.2.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Recursos Extraordinários  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Recursos Especiais  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Recursos Ordinários  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.1.0.04.0. Seção de Apoio Administrativo  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.1.0.05.0. Seção de Coleta de Jurisprudência  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.1.0.06.0. Seção de Pesquisa  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.1.0.07.0. Seção de Expedientes Diversos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.0.00.0. SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO  
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2

(07) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.2.0.0.01.0. Seção de Processamento  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.0.0.02.0. Seção de Procedimentos Diversos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.0.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação de Julgamentos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.0.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.0.0.05.0. Seção de Organização das Sessões Plenárias  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.0.0.06.0. Seção de Expedição de Mandados e Ofícios Diversos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.1.0.00.0. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 1ª TURMA  
(01) Diretor da Divisão – CJ - 1  
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.2.1.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.1.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.1.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.1.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.1.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.1.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 1ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.2.0.00.0. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 2ª TURMA  
(01) Diretor da Divisão – CJ - 1  
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.2.2.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.2.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.2.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.2.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.2.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.2.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 2ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.3.0.00.0. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 3ª TURMA  
(01) Diretor da Divisão – CJ - 1  
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.2.3.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.3.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.3.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.3.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.3.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.3.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 3ª Turma  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.4.0.00.0. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 4ª TURMA  
(01) Diretor da Divisão – CJ - 1  
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(00) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.2.4.0.01.0. Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.4.0.02.0. Seção de Processamento de Apelação em Mandado de Segurança, Habeas Data, Habeas Corpus, Mandado de Injunção e Outros Procedimentos da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.4.0.03.0. Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.4.0.04.0. Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.4.0.05.0. Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.4.0.06.0. Seção de Organização das Sessões da 4ª Turma  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.5.0.00.0. DIVISÃO DE PRECATÓRIOS  
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.1.2.5.0.01.0. Seção de Preparo e Conferência de Precatórios  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05

11.2.1.2.5.0.02.0. Seção de Análise de Precatórios  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.1.2.5.0.03.0. Seção de Cálculos de Precatórios  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.0.0.0.00.0. SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
(01) Diretor de Secretaria – CJ - 3  
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.2.0.0.0.01.0. Seção de Elaboração de Contratos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.0.0.0.02.0. Seção de Análise de Execução Orçamentária  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.0.0.0.03.0. Seção de Análise de Processos Administrativos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.0.0.0.04.0. Seção de Desenvolvimento Organizacional  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.0.0.0.04.1. Setor de Organização, Sistemas e Métodos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.1.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE PESSOAL  
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2  
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02  
11.2.2.1.0.0.01.0. Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.0.0.01.1. Setor de Recursos Instrucionais e Didáticos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.1.0.0.02.0. Seção de Apoio Administrativo  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.0.0.03.0. Seção de Legislação de Pessoal  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.0.0.03.1. Setor de Autuação, Tramitação e Informação Processual  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.1.0.0.04.0. Seção de Movimentação de Pessoal, Provimento e Vacância de Cargos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.0.0.04.1. Setor de Processamento e Acompanhamento dos Atos Administrativos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.1.0.0.05.0. Seção de Assuntos da Magistratura  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.0.0.05.1. Setor de Apoio Técnico, Legislação e Jurisprudência  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.1.0.0.05.2. Setor de Controle e Afastamento dos Juízes de 1º Grau  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.1.0.0.06.0. Seção de Cadastro, Lotação e Registro Funcional  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.0.0.06.1. Setor de Assentamentos Funcionais  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.1.0.0.07.0. Seção de Seleção, Apoio e Acompanhamento de Pessoal  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.0.0.07.1. Setor de Programas de Estágio  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.1.0.0.08.0. Seção de Aposentadorias e Pensões  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.0.0.08.1. Setor de Revisão de Proventos e Pensões  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.1.0.0.09.0. Seção de Pesquisa de Jurisprudência  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.1.0.00.0. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL  
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1  
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.2.1.1.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.1.0.02.0. Seção de Planejamento e Execução de Programas Sociais  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.1.0.03.0. Seção de Recepção, Orientação e Serviços Médicos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.1.0.04.0. Seção de Perícias Médicas  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.1.0.05.0. Seção de Assistência de Enfermagem  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.1.1.0.06.0. Seção de Assistência Odontológica  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.2.1.1.0.07.0. Seção de Assistência Psicológica  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.2.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2  
(05) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02  
11.2.2.2.0.0.01.0. Seção de Análise de Custos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.2.0.0.02.0. Seção de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.2.0.0.03.0. Seção de Execução Financeira  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.2.0.0.04.0. Seção de Administração Financeira  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.2.1.0.00.0. DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL  
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1

(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.2.2.1.0.01.0. Seção de Cadastro de Pessoal  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.2.1.0.02.0. Seção de Processamento e Controle da Folha de Pagamento  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.3.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2  
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02  
11.2.2.3.0.0.01.0. Seção de Compras e Registro Cadastral  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.2.3.0.0.02.0. Seção de Patrimônio, Registro e Controle Patrimonial  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.3.0.0.03.0. Seção de Distribuição de Material  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.3.0.0.04.0. Seção de Almoxarifado  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.4.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL  
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.2.4.0.0.01.0. Seção de Coordenação, Engenharia, Preservação e Manutenção Predial  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.2.4.0.0.02.0. Seção de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.2.4.0.0.03.0. Seção de Controle e Assistência Técnica de Equipamentos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Operador – FC - 01  
11.2.2.4.0.0.04.0. Seção de Projetos e Edificações  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.4.0.0.05.0. Seção de Marcenaria e Carpintaria  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.4.0.0.06.0. Seção de Eletricidade  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02  
11.2.2.4.0.0.07.0. Seção de Manutenção Hidráulica  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.4.0.0.08.0. Seção de Malotes e Documentação Postal  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
11.2.2.4.0.0.09.0. Seção de Telefonia e Conservação de Aparelhos Telefônicos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(05) Auxiliar Especializado – FC - 02  
11.2.2.4.0.0.10.0. Seção de Reprografia  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(03) Operador – FC - 01  
11.2.2.4.0.0.11.0. Seção de Limpeza, Conservação e Jardinagem  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA  
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2  
11.2.2.5.0.0.01.0. Seção de Sistemas Administrativos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.0.0.01.1. Setor de Sistema de Folha de Pagamento  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.5.0.0.01.2. Setor de Sistema Sócio-Médico  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.5.0.0.01.3. Setor de Sistema de Material e Patrimônio  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.5.0.0.02.0. Seção de Sistemas Judiciários  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.0.0.03.0. Seção de Editoração Eletrônica  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.0.0.03.1. Setor de Produção Editorial  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.5.0.0.03.2. Setor de Arte Final  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.5.0.0.04.0. Seção de Hipermídia  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.0.0.05.0. Seção de Tecnologia e Internet  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.0.0.05.1. Setor de Manutenção de Internet  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.5.0.0.05.2. Setor de Manutenção de Intranet  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.5.0.0.06.0. Seção de Operação  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.0.0.06.1. Setor de Monitoração de Equipamentos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
11.2.2.5.0.0.06.2. Setor de Backup e Arquivos  
(01) Supervisor-Assistente – FC - 04  
(01) Operador – FC - 01  
11.2.2.5.1.0.00.0. DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA E REDES

(01) Diretor de Divisão – CJ - 1  
11.2.2.5.1.0.01.0. Seção de Suporte de Hardware  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.1.0.02.0. Seção de Suporte de Software  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.1.0.03.0. Seção de Automação de Gabinetes  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.1.0.04.0. Seção de Atendimento aos Usuários  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.1.0.05.0. Seção de Conectividade e Segurança de Dados  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.5.1.0.06.0. Seção de Administração de Rede  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.6.0.0.00.0. SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL  
(01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(16) Auxiliar Especializado – FC - 02  
11.2.2.6.0.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.6.0.0.02.0. Seção de Segurança Especial  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.6.0.0.03.0. Seção de Equipamentos e Ferramentas  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.6.0.0.04.0. Seção de Controle e Uso de Veículos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.6.0.0.05.0. Seção de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.6.0.0.06.0. Seção de Reparo de veículos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
11.2.2.6.0.0.07.0. Seção de Segurança e Vigilância  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
12.0.0.0.0.00.0. VICE-PRESIDÊNCIA  
12.0.0.1.0.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE  
(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2  
(01) Oficial de Gabinete – FC - 05  
13.0.0.0.0.00.0. CORREGEDORIA-REGIONAL  
13.0.0.1.0.00.0. DIVISÃO DE ASSUNTOS CORREICIONAIS  
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
13.0.0.1.0.01.0. Seção de Apoio Administrativo  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
13.0.0.1.0.02.0. Seção de Pesquisa, Coleta, Análise e Publicação de Acórdãos e Legislação  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
13.0.0.1.0.03.0. Seção de Provimento e Correições  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
13.0.0.1.0.04.0. Seção de Controle Estatístico  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
14.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA  
14.0.0.0.0.01.0. Seção de Coordenação de Gabinete  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Operador – FC - 01  
14.0.0.0.0.02.0. Seção de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
14.0.0.0.0.03.0. Seção de Base de dados da Revista  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
15.0.0.0.0.00.0. GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS (Lei nº 7.727/1989)  
15.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA  
(09) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3  
(07) Assessor Judiciário – CJ - 2  
15.0.1.1.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE  
(09) Chefe de Gabinete – CJ - 2  
(09) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(54) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(18) Auxiliar Especializado – FC - 02  
15.0.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA  
(09) Diretor de Divisão – CJ - 1  
15.0.1.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis  
(09) Supervisor de Seção – FC - 05  
15.0.1.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais  
(09) Supervisor de Seção – FC - 05  
15.0.1.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos  
(09) Supervisor de Seção – FC - 05  
15.0.1.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos  
(09) Supervisor de Seção – FC - 05  
15.0.1.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos  
(09) Supervisor de Seção – FC - 05  
15.0.1.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS  
(09) Diretor de Divisão – CJ - 1  
16.0.0.0.0.00.0. GABINETE DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS (Lei nº 9.967/2000)  
16.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA  
(04) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3  
(04) Assessor Judiciário – CJ - 2  
16.0.1.1.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE  
(04) Chefe de Gabinete – CJ - 2

(00) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(12) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(04) Auxiliar Especializado – FC - 02  
16.0.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA  
(04) Diretor de Divisão – CJ - 1  
16.0.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis  
(04) Supervisor de Seção – FC - 05  
16.0.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais  
(04) Supervisor de Seção – FC - 05  
16.0.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos  
(04) Supervisor de Seção – FC - 05  
16.0.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos  
(04) Supervisor de Seção – FC - 05  
16.0.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
16.0.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS  
(04) Diretor de Divisão – CJ - 1  
17.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL (Lei nº 9.967/2000 - OAB)  
17.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA  
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3  
(01) Assessor Judiciário – CJ - 2  
17.0.1.1.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE  
(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2  
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(01) Auxiliar Especializado – FC - 02  
17.0.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA  
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1  
17.0.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
17.0.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
17.0.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
17.0.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
17.0.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
17.0.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS  
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1  
18.0.0.0.0.00.0. GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL (Resolução nº 07, de 18 Abril de 2001)  
18.0.1.0.0.00.0. ASSESSORIA  
(01) Assessor de Desembargador Federal – CJ - 3  
(01) Assessor Judiciário – CJ - 2  
18.0.1.1.0.00.0. CHEFIA DE GABINETE  
(01) Chefe de Gabinete – CJ - 2  
(00) Oficial de Gabinete – FC - 05  
(02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04  
(02) Auxiliar Especializado – FC - 02  
18.0.1.1.0.00.0. DIVISÃO JUDICIÁRIA  
(01) Diretor de Divisão – CJ - 1  
18.0.1.1.0.01.0. Seção de Processamento de Causas Cíveis  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
18.0.1.1.0.02.0. Seção de Processamento de Causas Criminais  
(01) Supervisor de Seção – FC - 05  
18.0.1.1.0.03.0. Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e outros Feitos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
18.0.1.1.0.04.0. Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
18.0.1.1.0.05.0. Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos  
(00) Supervisor de Seção – FC - 05  
18.0.1.2.0.00.0. DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS  
(10) Diretor de Divisão – CJ - 1

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
Secretário Geral – CJ – 3	Assessor Especial – CJ - 3
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL
Assessor Especial – CJ – 2	Diretor de Subsecretaria – CJ – 2
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SECRETARIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE CERIMONIAL	DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 4ª TURMA
Diretor de Divisão – CJ – 1	Diretor de Divisão – CJ – 1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORD., ESPECIAIS E ORDINÁRIOS
Seção de Apoio Administrativo	Seção de Apoio Administrativo

Supervisor de Seção – FC – 05 SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	Supervisor de Seção – FC – 05 SECRETARIA JUDICIÁRIA
Assistente Datilógrafo – FC – 04	Assistente Datilógrafo – FC – 04
SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORD., ESPECIAIS E ORDINÁRIOS Divisão de Apoio Cartorário Diretor de Divisão – CJ – 1	SUBSECRETARIA DE CERIMONIAL  Divisão de Apoio Diretor de Divisão – CJ – 1
DIVISÃO DE APOIO CARTORÁRIO  Seção de Coleta de Jurisprudência Supervisor de Seção – FC – 05	SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORD., ESPECIAIS E ORDINÁRIOS Seção de Coleta de Jurisprudência Supervisor de Seção – FC – 05
DIVISÃO DE APOIO CARTORÁRIO  Seção de Pesquisa Supervisor de Seção – FC – 05	SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORD., ESPECIAIS E ORDINÁRIOS Seção de Pesquisa Supervisor de Seção – FC – 05
DIVISÃO DE APOIO CARTORÁRIO  Seção de Expedientes Diversos Supervisor de Seção – FC – 05	SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORD., ESPECIAIS E ORDINÁRIOS Seção de Expedientes Diversos Supervisor de Seção – FC – 05

- Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002; FC-07 = CJ-1, FC-08 = CJ-2, FC-09 = CJ-3 e FC-10 = CJ-4